



LEI N° 1.314/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadã Tabirense à Sr.ª. **CLEONEIDE RODRIGUES DE SOUSA FARIAS** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. – Fica concedido Título de Cidadã Tabirense à CLEONEIDE RODRIGUES DE SOUSA FARIAS

- Art. 2º. Esta Lei tem como objetivo homenagear a Cidadã CLEONEIDE, natural de Tuparetama-PE. Mudando-se para a zona rural de Tabira PE, sítio Malhada dos Bois. Exercendo a profissão de professora, modificando a realidade das comunidades daquela localidade, onde lecionou por 38 anos, sempre na zona rural, contribuiu diretamente para o desenvolvimento deste município. Atualmente aposentada do ofício de professora exerce atividade de empresária no ramo de fruticultura. Como uma verdadeira filha de Tabira sempre teve na cidade o objetivo de contribuir para o seu crescimento, seja lecionando, seja como empresária ou como mãe onde manteve toda sua prole no município onde cada um em sua vida tem contribuído socialmente com o desenvolvimento do município de TABIRA.
- **Art. 3º.** A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4°. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabira, 23 de maio de 2024.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costume

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

PREFEITA

Nama Caudence de Melo Craume.